



IJSN Especial Estatuto da Cidade:

a importância do Censo para a
política urbana brasileira

Panorama da
Gestão Municipal

Julho, 2023

Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento



Estatuto da Cidade – Lei Nº 10.257/2001

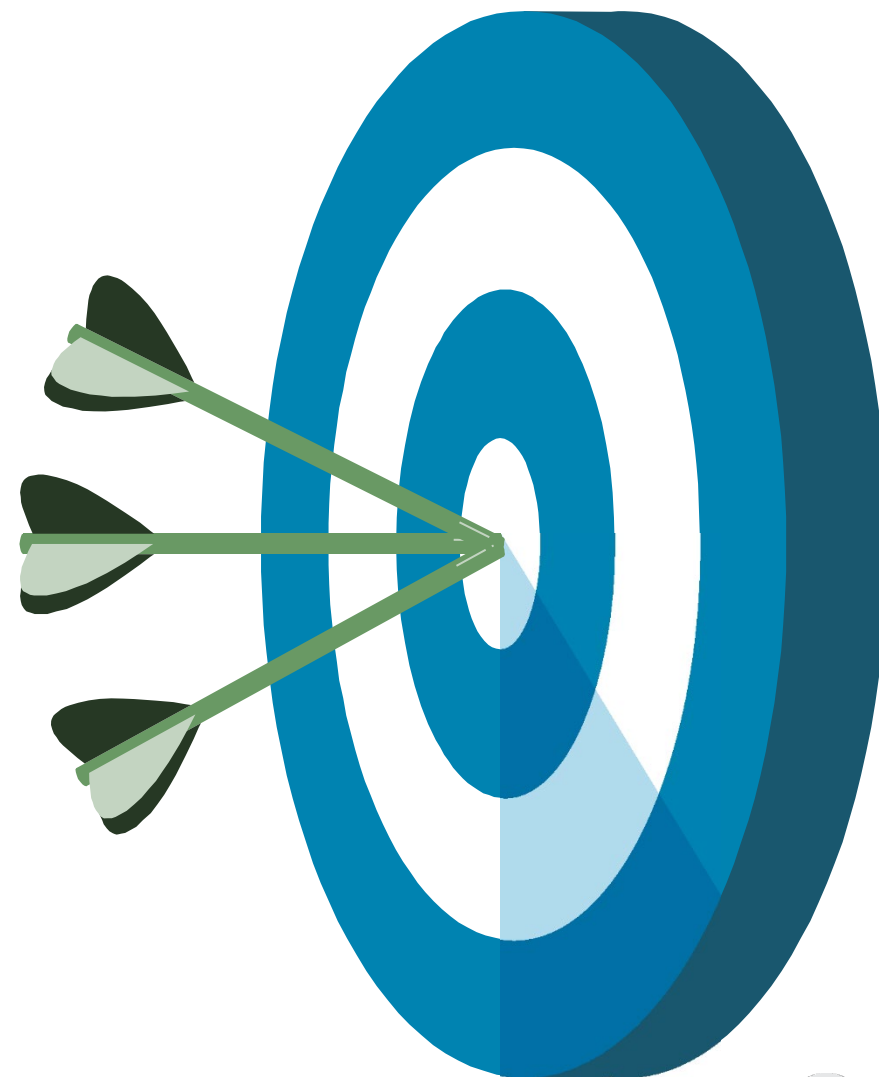
- Marco na política urbana brasileira
- Relevância do Censo/IBGE para a Política Urbana
- Estabelece instrumentos de gestão municipal como **o plano diretor; os planos, programas e projetos setoriais**; dentre outros, que visam garantir:
 - **Pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade**
 - **Participação democrática nos processos decisórios.**



Estatuto da Cidade – Lei Nº 10.257/2001

Sobre importância destes instrumentos de gestão:

- Nortear o planejamento e desenvolvimento equilibrado da cidade
- Estabelecer regras para o desenvolvimento sustentável da cidade
- Definir áreas de proteção ambiental e critérios para instalação de atividades econômicas e grandes empreendimentos



Estatuto da Cidade – Experiências e reflexões



AGM Academia de Gestão Municipal

INTRODUÇÃO A GEOTECNOLOGIAS

Pablo Jabor
Coordenador de Geoprocessamento
IJSN

Patrocínio:

Realização:

Powered by Zoom

3.3

Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)

20 anos

Powered by Zoom

ACM Academia de





Desenvolvimento Territorial

PDM – Disposição

- Dos 78 municípios do ES, 53 possuem e 25 não dispõem de **Plano Diretor Municipal - PDM**.
- Rio Doce, Sudoeste Serrana e Metropolitana: todos os municípios possuem PDM.

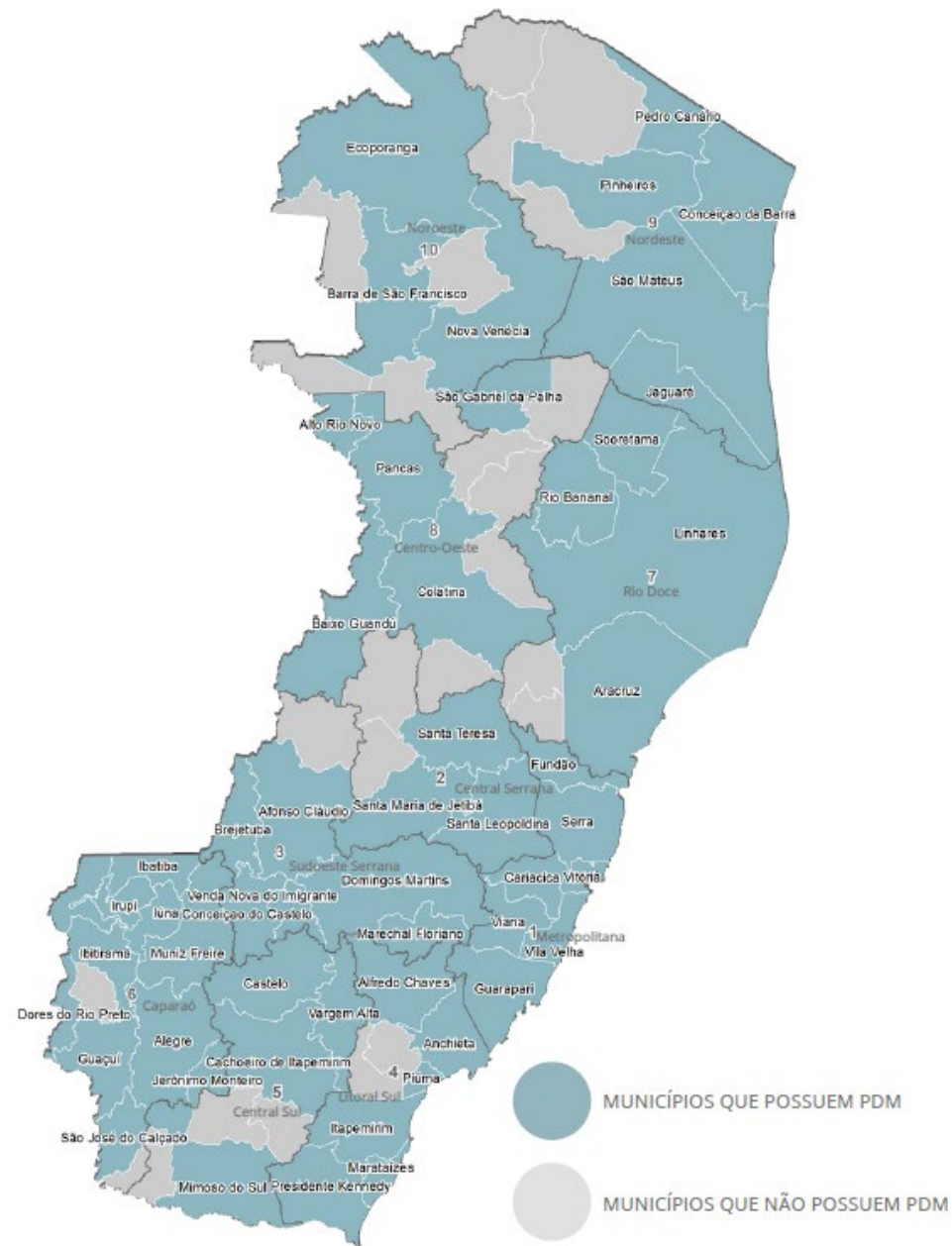
EXISTÊNCIA DE PDM

32%

NÃO POSSUEM PDM

68%

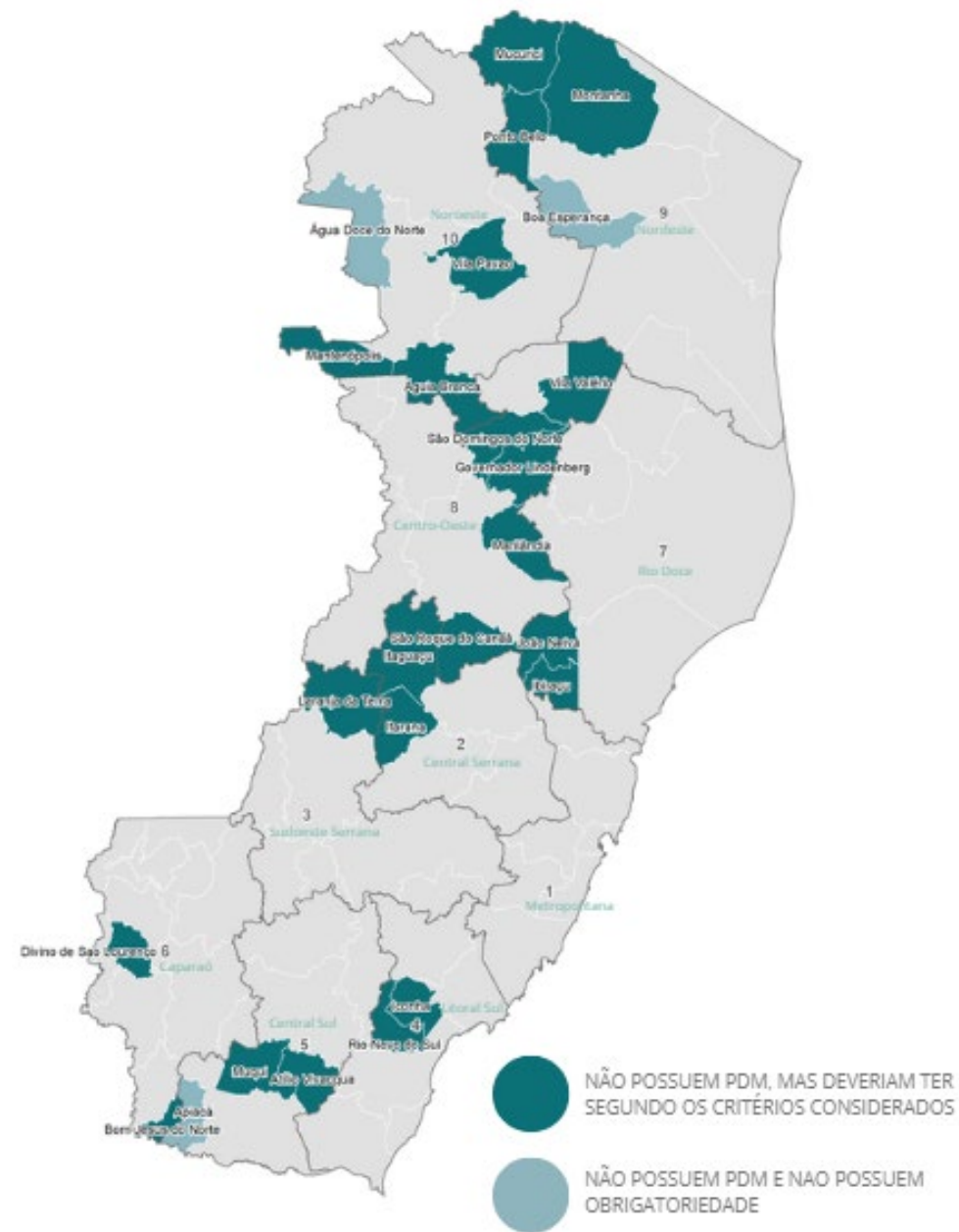
POSSUEM PDM



Fonte: IJSN, 2022.

PDM – Obrigatoriedade

- + 20 mil habitantes (IBGE);
- Integrantes de áreas de especial interesse turístico.
- Dos 25 municípios do ES que não possuem PDM, 3 deles não possuem obrigatoriedade.



Fonte: IJSN, 2022.

PDM – Não Obrigatoriedade

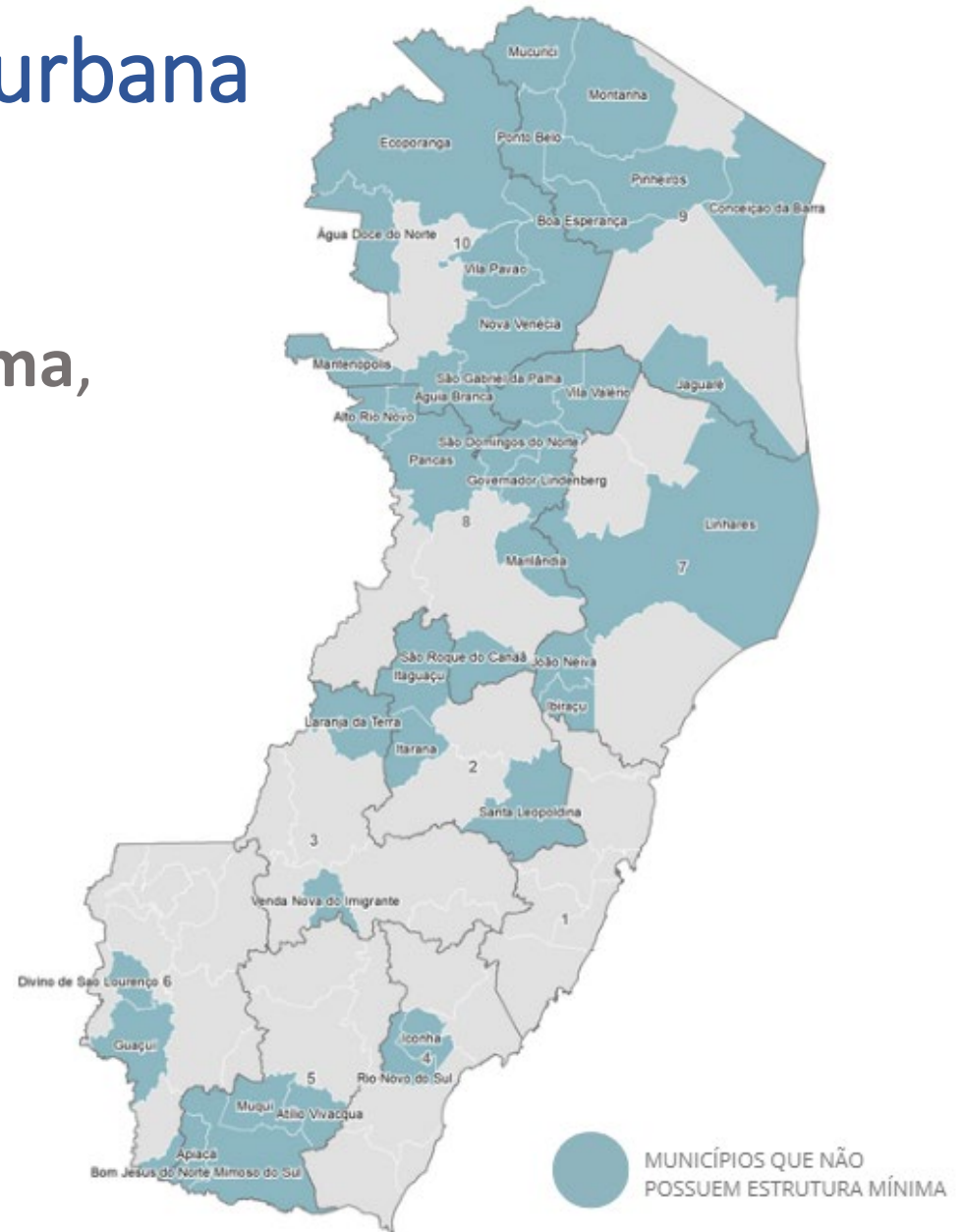
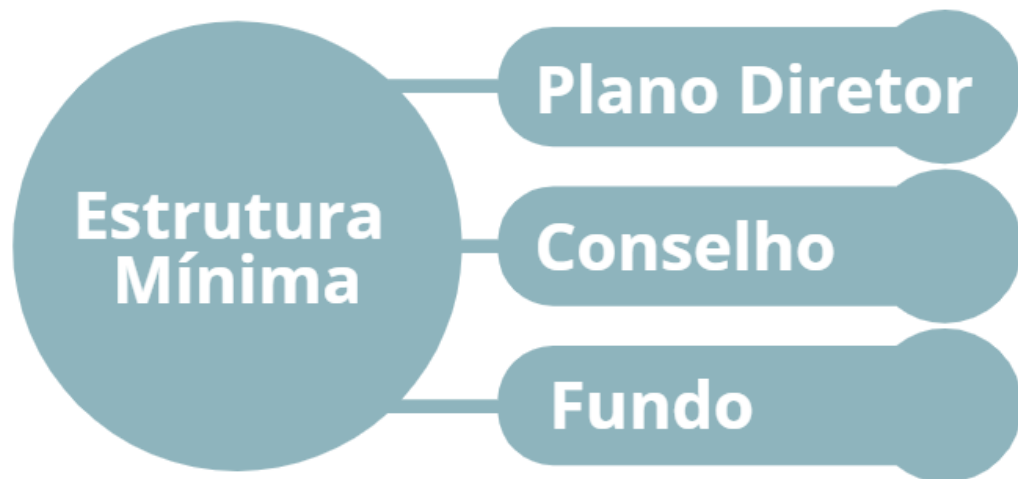
- Menor que 20 mil habitantes (IBGE):
 - 2010: 42 municípios (Piúma)
 - 2022: 42 municípios (Pancas)

| Município | População 2010 |
|------------------------|----------------|
| Vargem Alta | 19188 |
| Muniz Freire | 18397 |
| Piúma* | 18110 |
| Montanha | 17849 |
| Rio Bananal | 17530 |
| Fundão | 17025 |
| João Neiva | 15809 |
| Muqui | 14396 |
| Marechal Floriano | 14262 |
| Boa Esperança | 14199 |
| Itaguaçu | 14134 |
| Alfredo Chaves | 13955 |
| Vila Valério | 13830 |
| Mantenópolis | 13612 |
| Iconha | 12523 |
| Santa Leopoldina | 12191 |
| Brejetuba | 11915 |
| Água Doce do Norte | 11771 |
| Irupi | 11723 |
| Conceição do Castelo | 11681 |
| Marilândia | 11358 |
| Rio Novo do Sul | 11325 |
| São Roque do Canaã | 11273 |
| Jerônimo Monteiro | 11255 |
| Ibiraçu | 11178 |
| Itarana | 10881 |
| Governador Lindenberg | 10869 |
| Laranja da Terra | 10826 |
| Presidente Kennedy | 10547 |
| São José do Calçado | 10408 |
| Atílio Vivácqua | 10135 |
| Águia Branca | 9519 |
| Bom Jesus do Norte | 9476 |
| Ibitirama | 8957 |
| Vila Pavão | 8672 |
| São Domingos do Norte | 8001 |
| Apiacá | 7512 |
| Alto Rio Novo | 7317 |
| Ponto Belo | 6979 |
| Dores do Rio Preto | 6397 |
| Mucurici | 5655 |
| Divino de São Lourenço | 4516 |

| Município | População 2022 |
|------------------------|----------------|
| Vargem Alta | 19563 |
| Rio Bananal | 19273 |
| Montanha | 18900 |
| Pancas* | 18893 |
| Muniz Freire | 18153 |
| Fundão | 18014 |
| Marechal Floriano | 17641 |
| João Neiva | 14079 |
| Alfredo Chaves | 13836 |
| Muqui | 13745 |
| Vila Valério | 13728 |
| Irupi | 13710 |
| Presidente Kennedy | 13696 |
| Boa Esperança | 13608 |
| Itaguaçu | 13589 |
| Santa Leopoldina | 13106 |
| Brejetuba | 12985 |
| Mantenópolis | 12770 |
| Iconha | 12326 |
| Marilândia | 12202 |
| Água Doce do Norte | 12042 |
| Conceição do Castelo | 11937 |
| Ibiraçu | 11713 |
| Jerônimo Monteiro | 11575 |
| Laranja da Terra | 11094 |
| Rio Novo do Sul | 11069 |
| Governador Lindenberg | 11009 |
| São Roque do Canaã | 10886 |
| São José do Calçado | 10878 |
| Itarana | 10597 |
| Atílio Vivácqua | 10540 |
| Bom Jesus do Norte | 10254 |
| Águia Branca | 9711 |
| Ibitirama | 9520 |
| Vila Pavão | 8911 |
| São Domingos do Norte | 8589 |
| Alto Rio Novo | 7434 |
| Apiacá | 7223 |
| Dores do Rio Preto | 6596 |
| Ponto Belo | 6497 |
| Mucurici | 5466 |
| Divino de São Lourenço | 5083 |

Estrutura mínima de gestão urbana

- Dos 53 municípios do Espírito Santo com PDM vigente, 41 possuem **estrutura mínima**, ou seja, também dispõem de respectivo Conselho e Fundo Municipal.



Metodologia

Os resultados foram obtidos através de pesquisa online, predominantemente em sites oficiais das Prefeituras e Câmaras Municipais dos 78 municípios do estado. Foi pesquisada a existência de Planos, Conselhos e Fundos, por cada setorial. Nesse sentido, poderá haver alguma inconsistência nos resultados, considerando a falta de publicização por parte dos municípios de suas legislações e, principalmente, dos instrumentos sem força de lei.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Farjado

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula



Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Economia
e Planejamento*